

<b>Parecer do Controle Interno nº 2020956</b>		
<b>Interessado</b>	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF	
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 007/2019	
<b>Ordenadora de Despesa</b>	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária	
<b>Assunto/ Objeto</b>	1º Termo de Aditivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado na emissão de bilhete de passagem aérea de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da SEMGOF	
<b>Empresa Contratada</b>	LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	<b>CONTRATO N° 024/2019</b>
<b>Vigência:</b>	23.07.2020 a 22.07.2021	Valor R\$ 140.940,32
<b>Fiscal do contrato</b>	Juvenal Rafael Moura Garcia	Portaria: 019/2019 SEMGOF

**INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica da Pregão Eletrônico nº 007/2019, **1º TERMO DE ADITIVO**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado na emissão de bilhete de passagem aérea de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da SEMGOF, conforme Termo de Referência, a documentação está arquivada em 1 (Uma) pasta da secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 16.07.2020, através do Memorando N° 108/2020 - Núcleo CPL/SEMSA às 11h54 para emissão de Parecer.

**II -ANÁLISE DO 1º TERMO DE ADITIVO**

O presente Termo Aditivo trata-se de prorrogação de prazo de vigência de 23.07.2020 a 22.07.2021. Na análise constatou-se que o processo contém os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta na própria secretaria:

- ❖ Memorando nº 072/2020 -SEMGOF, informando vencimento do contrato e providências, em 18.05.2020 (fls. 161/162);
- ❖ Memorando nº 335/2020, em resposta, informando para aditivar, assinada pela ordenadora de despesas em 22.05.2020 (fls. 163/164);
- ❖ E-mail de comunicação entre o Núcleo de Licitação para que a empresa, demonstre interesse em prorrogar o contrato, o qual retorna manifestando interesse na prorrogação em 24.06.2020 (fls. 165/166);
- ❖ Certidões de Regularidade fiscais, tributarias e trabalhistas da empresa Linda Comercio e Serviços Eireli (fls. 167/173).
- ❖ Termo de autorização de aditamento e Autorização, datado em 26.06.2020 (Fl.174);
- ❖ Termo de reserva orçamentária, no valor de R\$ 140.940,32, assinada pela Chefe do NAF em 02.07.2020 (fl. 175);
- ❖ Demonstrativo de Reserva Orçamentaria, em 30.06.2020 (fl.176);
- ❖ Relatório de acompanhamento de contrato assinado pela fiscal do Contrato, Rosimare Ferreira de Vasconcelos, datado em 03.07.2020 (fl.177);
- ❖ Justificativa do Fiscal do Contrato, assinada por Rosimare Ferreira de Vasconcelos, datada em 03.07.2020 (fl.178/180);
- ❖ Justificativa da Ordenadora de despesa em 06.07.2020 (fls.180);
- ❖ Minuta do Termo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019 (fls. 182);
- ❖ Parecer Jurídico nº 090/2020 - NTLC de 07.07.2020 emitido por Dr. Wallace Pessoa Oliveira que diz " Entender ser possível o aditamento pretendido" em 07.07.2020 (fls. 183/185);



- ❖ Homologação, assinada pela ordenadora de despesas em 08.07.2020 (fl.186);
- ❖ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo assinado digitalmente pelas partes e testemunhas, em 09.07.2020 (fls. 187/188);
- ❖ Extrato do 1º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 133, de 14. 07.2020 (fl.189);
- ❖ Publicação, do extrato do 1º Termo Aditivo, no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará nº 2528, ANO XI, página 52, em 14.07.2020;

O quadro abaixo demonstra a evolução da execução de pagamentos para o credor:

Demonstrativo do Contrato nº 024/2019 = Contrato = R\$140.940,32					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2019-767	100.000,00	96.479,04	3.520,96	3.520,96	0,00
2019-768	100.000,00	63.765,99	36.234,01	24.047,21	12.186,80
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>160.245,03</b>	<b>39.754,97</b>	<b>27.568,17</b>	<b>12.186,80</b>

Saldo para Execução: R\$ 113.372,15

Fonte MRB Sistemas - Em 27.07.2020 as 10h26 versão 304.104

#### IV – CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019, e com Parecer Jurídico nº 090/2020 - NTLC de 07.07.2020 emitido por Dr. Wallace Pessoa Oliveira que diz " Entender ser possível o aditamento pretendido" em 07.07.2020 (fls. 183/185); constatamos foi observado o que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações estando revestido das formalidades legais e estando apto a gerar despesas a municipalidade. **Recomendamos** 1- Que seja Juntado Portaria que nomeia o servidor a fiscal do Contrato e a Publicação da mesma, 2- Inserir no Mural de Licitação do TCM/PA; no sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém (PA), 27 de julho de 2020.

**Stefania Roberta Cabral de A. Lima**  
Técnico de Controle Interno  
Matricula nº 88.289

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018